

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:8D78E708

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2024.12.19.1.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ/CE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2024.12.19.1.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de livros didáticos referentes as séries avaliativas (Ensino Fundamental), destinados a atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Assaré/CE. **Início de acolhimento das propostas:** 23 de dezembro de 2024 a partir das 17:00 horas. **Abertura das propostas:** 08 de janeiro de 2025 às 08:30 horas. **Início da sessão e disputa de preços:** 08 de janeiro de 2025 às 09:00 horas - através do site www.comprasassare.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: <https://pncp.gov.br>; www.comprasassare.com.br; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>, ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota Assaré - Ceará, horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3535-1613. Assaré/CE, 19 de dezembro de 2024 -

FRANCISCO DÉRCIO DE ALENCAR -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:2D965F6B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO
"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL (CMIR) E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LEI DE Nº 861 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO
MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE
RACIAL (CMIR) E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE, o Sr. FRANCISCO HERMES NOBRE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, além de outros dispositivos vigentes, faz saber que a Câmara Municipal de Banabuiú/CE aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º Fica o criado Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial (CMIR), vinculado a Secretaria de Assistência Social e Trabalho do município de Banabuiú, órgão deliberativo, consultivo e fiscalizador das ações governamentais, integrado paritariamente por representantes de órgãos públicos e de representantes de entidades da sociedade civil e cidadãos interessados.

Art. 2º O Conselho Municipal de Promoção da Equidade Racial tem por finalidade deliberar sobre as políticas públicas que promovam a igualdade racial para combater a discriminação étnico-racial, reduzir as desigualdades sociais, econômicas, políticas e culturais, atuando no monitoramento e fiscalização dessas políticas públicas setoriais, em atenção às previsões do Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 12.228/10).

Art. 3º Compete ao Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial:

- formular política de promoção da igualdade racial, bem como estabelecer seus princípios e diretrizes;
- acompanhar a proposta orçamentária do Fundo Municipal de Promoção da Igualdade Racial verificando a destinação de recurso para a população negra e comunidades negras tradicionais;
- pesquisar, estudar e estabelecer soluções para os problemas referentes ao cumprimento dos tratados e convenções internacionais de combate ao racismo, preconceito e outras formas de discriminação e as violações de direitos humanos;
- formular critérios e parâmetros para a implementação das políticas públicas setoriais à população negra e comunidades negras tradicionais, em consonância com a Convenção 169, da OIT e com o Decreto Federal nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007;
- instituir instâncias compostas por membros integrantes do Conselho e convidados, com a finalidade de promover a discussão e a articulação em temas relevantes para a implementação dos princípios e diretrizes da Política de Igualdade Racial;
- identificar necessidades, propor medidas ou instrumentos necessários à implementação, acompanhamento, monitoramento e avaliação de políticas setoriais relevantes para o exercício efetivo dos direitos sociais, ambientais, econômicos, culturais e religiosos relativos à Igualdade Racial;
- zelar pela diversidade cultural da população do Município, especialmente pela preservação da memória e das tradições africanas e afro-brasileiras, constitutivas da formação histórica e social;
- acompanhar e propor medidas de proteção a direitos violados ou ameaçados de violação por discriminação étnico-racial em todas as suas formas e manifestações;
- identificar sistemas de indicadores, com o objetivo de estabelecer metas e procedimentos para monitorar as atividades relacionadas com a promoção da Igualdade Racial no Município;
- receber e encaminhar aos órgãos competentes denúncias, reclamações, representações de quaisquer pessoas ou entidades, em razão das violações de direitos de indivíduos e grupos étnico-raciais;
- elaborar, apresentar e dar publicidade a relatório anual de todas as atividades desenvolvidas pelo Conselho no período, encaminhando-o ao Prefeito Municipal, aos representantes dos demais Poderes e à sociedade civil;
- propor a adoção de mecanismos e instrumentos que assegurem a participação e o controle popular de políticas públicas de promoção da Igualdade Racial, por meio da elaboração de planos, programas, projetos e ações, bem como os recursos públicos necessários para tais fins;
- propor aos Poderes constituídos modificações nas estruturas dos órgãos governamentais diretamente ligados às políticas públicas da população negra do Município, visando à promoção da Igualdade Racial;
- subsidiar a elaboração de leis atinentes aos interesses da população negra e comunidades negras tradicionais do Município;
- incentivar e apoiar a realização de eventos, estudos e pesquisas no campo da Igualdade Racial no Município;
- promover o intercâmbio com entidades públicas, particulares, organismos nacionais e internacionais, visando atender a seus objetivos;
- pronunciar-se, emitir manifestações e prestar informações sobre assuntos que digam respeito aos direitos da população negra e das comunidades negras tradicionais do Município;
- pronunciar-se sobre matérias que lhe sejam submetidas pela Secretaria de Assistência Social e Trabalho;
- aprovar, de acordo com critérios estabelecidos em seu Regimento Interno, o cadastramento de entidades de atendimento à população negra e comunidades negras tradicionais do Município, que pretendam integrar o Conselho; e
- propor o Plano de Políticas Públicas de Igualdade Racial, em consonância com as conclusões das Conferências Municipais, Estaduais e Nacional, e com os Planos e Programas contemplados nas Leis Orçamentárias.

Parágrafo único. As deliberações, tomadas com a observância do quórum estabelecido nesta Lei e dentro das atribuições acima referidas, serão vinculantes em relação aos demais órgãos municipais, podendo o Conselho realizar contato direto com os órgãos do Município pertencentes à Administração Direta ou Indireta.

15 PMs são condenados por ligação com tráfico

SEGURANÇA | Agentes utilizavam aparato policial em práticas criminosas na região do Grande Bom Jardim. Penas chegam a 124 anos de prisão

KLEBER CARVALHO
joao.kleber@opovo.com.br

investidas nos pontos de compra e venda das drogas, a fim de encontrar traficantes de alto poder aquisitivo em ação. Após o flagrante, os PMs ameaçavam prender o criminoso e exigiam bens, presentes, bem como quantias em dinheiro para não levá-los a uma delegacia.

O traficante conseguia se livrar da prisão mediante pagamento, entretanto, a droga que estava sendo traficada ficava com os PMs, que revendiam para outras fações e dividiam o dinheiro entre si, junto com os informantes. Para que todo esse esquema funcionasse, os agentes recebiam apoio de outros policiais, que auxiliavam no fornecimento de armas e munições, repasse da droga para venda e apoio nas investidas em pontos de tráfico.

Um trabalho investigativo do Ministério Público do Ceará (MPCE) resultou na condenação de 15 policiais militares por 10 crimes relacionados ao tráfico de drogas em Fortaleza. Atuais no bairro Bom Jardim, em Fortaleza, os agentes eram divididos em grupos que traficavam drogas, faziam escolta do crime organizado e realizavam extorsões.

As investigações tiveram início em 2015, quando o MPCE ainda observava o início do domínio das organizações criminosas no Estado. A partir de interceptações te-

droga. Após identificar quem era o traficante responsável por aquele ponto, o grupo de Rogério usava a base de dados das Forças de Segurança do Estado para ter acesso à ficha criminal do ocorrido. No local, o próprio Rogério assumia o comando das extorsões.

Para o coordenador do Grupo de Combate às Organizações Criminosas (Gaco) do MPCE, Adriano Saraiva, a investigação foi um importante passo para combater a corrupção policial no Estado, mas precisa ser continuada. "O efeito é positivo. É preciso a gente continuar trabalhando? É preciso. Porque infelizmente tem pessoas ali na polícia que têm a envigadura para o crime. Esse aí você não tem como mudar. Você tem que retirá-lo desse seto aí", avalia.



R\$ 30 MIL

Em uma das conversas interceptadas pela investigação do MPCE, um PM Paulo Rogério Bezerra do Nascimento, chega a sugerir valores em torno de R\$ 30 mil para a cobrança de extorsão.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alcântaras - Aviso de Aditamento de Licitação. A Comissão de Pregão, localizada na Rua Antônio Cunha, s/n, Centro - Alcântaras - CE, torna público o Aditamento do Edital de Pregão Eletrônico Nº 0111.02/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de publicação de textos legais de interesse da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em jornais de grande circulação, diário oficial do estado e diário oficial da união, junto as Unidades Gestoras do Município de Alcântaras/CE, com a abertura das propostas e disputa prevista para às 09h00min do dia 23 de dezembro de 2024, (Horário de Brasília) horas. Fica Adiado a abertura das propostas e disputa para às 09h00min do dia 07 de janeiro de 2025, (Horário de Brasília) horas, motivado por razões de Ordem Administrativa. Maiores informações na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Antônio Cunha, s/n, Centro - Alcântaras - CE, das 08:00h às 17:00h ou no site <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Alcântaras - Ce, 20 de dezembro de 2024.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2024.12.19.1. A Prefeitura Municipal de Assaré torna público que será realizado Certame Licitação na modalidade Pregão Eletrônico - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de livros didáticos referente as séries avaliativas (Ensino Fundamental), destinados a atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Assaré/CE. Início de acolhimento das propostas: 23 de dezembro de 2024 a partir das 17:00 horas. Abertura das propostas: 08 de janeiro de 2025 às 08:30 horas. Início da sessão e disputa da prelos: 09 de janeiro de 2025 às 09:00 horas - através do site www.comprasassare.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: <https://prpq.gov.br>; www.comprasassare.com.br e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>, ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mécia Assaré - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (68) 3635-1613. Assaré/CE, 19 de dezembro de 2024. - Francisco Dário de Alencar - Agente de Contratação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Ata Complementar da Chamada Pública Nº 2024.11.11.002. A Comissão de Contratação divulgou na sessão o resultado da Chamada Pública de Nº 2024.11.11.002, cujo objeto é a Chamada Pública para seleção de agricultores, isoladamente ou organizados em grupos formais e informais, integrantes do Programa Nacional de Agricultura Familiar - PRONAF para o fornecimento de aquisição de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar de alunos da Rede Pública Municipal, junto a Secretaria de Educação do Município de Boa Viagem/CE, parte integrante desse Processo, declarando (e) beneficiário(s) vencedor(es); 01. Cooperativa dos Agricultores Familiares do Vale do Fuziquilho - (Grupo Fomeal), vencedor no item: 01, totalizando o valor global de R\$ 15.570,00 (quinze mil quinhentos e setenta reais). A Ata Complementar, poderá ser adquirida na Sala da Comissão de Contratação, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro - Boa Viagem/CE, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente ao público, de 08:00 às 12:00 horas, no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE/CE (https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacoes_modalidades/abertas). Boa Viagem/CE, 19/12/2024.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica Nº 2024.12.02.001. A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna pública para conhecimento dos interessados, que a partir do dia 20 de dezembro de 2024 às 09h00min (horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.licitacoesbrasil.com.br, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIACU-CEARÁ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.12.19.03 - A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIRIACU-CEARÁ, ATRAVÉS DO SEU PREGOEIRO OFICIAL, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ AS 09:00, DO DIA 09 DE JANEIRO DE 2025, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/](https://compras.m2atecnologia.com.br/), PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.12.19.03. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE RECARGA DE OXIGÊNIO/GÁS MEDICINAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIRIACU-CEARÁ, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025. O EDITAL E SEUS ANEXOS, PODERÃO SER OBTIDOS NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/](https://compras.m2atecnologia.com.br/) - [HTTPS://WWW.CARIRIACU.CE.GOV.BR/DIARIO.PHP](https://www.caririacu.ce.gov.br/diario.php). INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (88) 3547-1122 OU NO ENDEREÇO: RUA PARQUE RECREIO PARAISO, S/N. CARIRIACU/CE, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024. **JOSÉ LENOS BESSA BATISTA – PREGOEIRO OFICIAL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 2024.12.19.1. O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 2024.12.19.1**, cujo objeto é a aquisição de combustíveis, no perímetro de Fortaleza, destinados à frota de veículos pertencentes a diversas secretarias do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia **06 de Janeiro de 2025, a partir das 09:00 horas**. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na R. Interventor Fco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar – Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br Juazeiro do Norte/Ceará, 19 de Dezembro de 2024. Wandson de Freitas Pereira – Pregoeiro(a) Oficial do Município.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Extrato do 5º (Quinto) Termo Aditivo ao Contrato referente à Licitação na modalidade Concorrência Nº 2022.05.17.1. Partes: O Município de Assaré e a empresa G F Empreendimentos EIRELI. Objeto: Trata-se de Termo Aditivo ao Contrato Administrativo firmado em 19 de setembro de 2024, cujo objeto é a Contratação de serviços de contratação de serviços a serem prestados para execução da construção de pavimentação em paralelepípedo com rejuntamento, na localidade do Distrito Amaro e diversas ruas na sede do Município de Assaré/CE nos termos do Convênio nº 111/2022 (Processo nº 11089146/2021 – MAPP 1879), celebrado com o Estado do Ceará, através da Superintendência de Obras Públicas - SOP. Do Fundamento Legal: O presente instrumento será regido pelas disposições do ART. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, acordam em prorrogar até 31 de julho de 2025, o prazo de vigência do Contrato Administrativo. Signatários: José Flávio Onofre Paiva e Gabriel Araujo Ferreira, na forma recomendada pelo STJ, através do Recurso Especial nº 105.232 - (96.0056484-5) - 1ª Turma. **Assaré/CE, 16 de dezembro de 2024.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Extrato do 2º (Segundo) Termo Aditivo ao Contrato referente à Licitação na modalidade Concorrência Nº 2023.12.26.2. Partes: O Município de Assaré e a empresa Lima & Pereira Construções LTDA. Objeto: Trata-se de Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, cujo objeto é a Contratação de serviços para execução das obras de construção e urbanização da praça do Estádio Municipal de Assaré/CE, nos termos do Convênio no 131/2023 (Processo no 11069386/2023 MAPP 2721), celebrado com o Estado do Ceará, através da Superintendência de Obras Públicas - SOP. Do Fundamento Legal: O presente instrumento será regido pelas disposições do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, acordam em prorrogar até 31 de julho de 2025, o prazo de vigência do Contrato Administrativo. Signatários: José Flávio Onofre Paiva e Sebastião Gilkberson Alves Pereira, na forma recomendada pelo STJ, através do Recurso Especial nº 105.232 - (96.0056484-5) - 1ª Turma. **Assaré/CE, 16 de dezembro de 2024.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alcântaras - Aviso de Adiamento de Licitação. A Comissão de Pregão, localizada na Rua Antonino Cunha, s/n, Centro - Alcântaras - CE, torna público o Adiamento do Edital de Pregão Eletrônico Nº 0111.02/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de publicação de textos legais de interesse da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em jornais de grande circulação, diário oficial do estado e diário oficial da união, junto as Unidades Gestoras do Município de Alcântaras/CE, com a abertura das propostas e disputa prevista para às 09h00min do dia 23 de dezembro de 2024, (Horário de Brasília) horas. Fica Adiada a abertura das proposta e disputa para às 09h00min do dia 07 de janeiro de 2025, (Horário de Brasília) horas, motivado por razões de Ordem Administrativa. Maiores informações na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Antonino Cunha, s/n, Centro - Alcântaras - CE, das 09:00h às 17:00h ou no sítio <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Alcântaras - Ce, 20 de dezembro de 2024.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Licitação. O Município de Lavras da Mangabeira/CE torna público que realizará, através da plataforma eletrônica www.compraslavrasedamangabeira.com.br, o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.12.19.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos diversos, com motorista, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Lavras da Mangabeira/CE. Abertura: 09 de janeiro de 2025, a partir das 09h00m. Início de acolhimento das propostas: 23 de dezembro de 2024, às 09h00m. Maiores informações e acesso ao edital nos sítios eletrônicos: municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br, compraslavrasedamangabeira.com.br, pncp.gov.br e lavrasedamangabeira.ce.gov.br. **Lavras da Mangabeira/CE, 19 de dezembro de 2024. José Cláudio Cavalcante de Souza – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Consórcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul - CODESSUL - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº 2024.12.19.01CP. O(A) Consórcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central SUL - CODESSUL, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 08:00, do dia 07 de janeiro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Concorrência Pública nº 2024.12.19.01CP. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de tratamento e destinação final dos Resíduos Sólidos Urbanos (RSU), incluindo torbordo dos resíduos gerados pelos Municípios integrantes do Consórcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul - CODESSUL, alinhadas às normas da ABNT NBR 10.004/2004. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. **Piquet Carneiro/CE, 20 de dezembro de 2024. Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima - Agente de Contratação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Adendo ao Edital - Pregão Eletrônico Nº 2024.12.04.1. Secretaria Municipal de Saúde. O Agente de Contratação/ Pregoeiro Oficial do Município de Jardim/CE, torna público para conhecimento dos interessados Adendo ao Edital Convocatório, tendo em vista a necessidade de alteração do Anexo I e Anexo II constantes na publicação inicialmente realizada, em observância à acatamento de impugnação apresentada junto ao Processo em epígrafe, a qual altera substancialmente a organização dos lotes. Em atendimento ao § 1º, do Art. 55, da Lei 14.133/2021, informamos que o prazo de abertura do certame será reagendado para o dia 08 de janeiro de 2025, às 09:00 horas (horário de Brasília - DF), considerando que a alteração das planilhas afeta a formulação das propostas, sendo assim reaberto o prazo inicialmente estabelecido, permanecendo os demais termos do Edital inalterados. Informações no Setor de Licitações da Prefeitura, situada à Rua Leonel Alencar, nº 347 – Centro - Jardim/CE – CEP: 63.290-000 no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3481-7445. **Jardim/CE, 19 de dezembro de 2024. Matheus Antonio de Oliveira – Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2024.12.19.1. A Prefeitura Municipal de Assaré torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de livros didáticos referente as séries avaliativas (Ensino Fundamental), destinados a atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Assaré/CE. Início de acolhimento das propostas: 23 de dezembro de 2024 a partir das 17:00 horas. Abertura das propostas: 08 de janeiro de 2025 às 08:30 horas. Início da sessão e disputa de preços: 08 de janeiro de 2025 às 09:00 horas - através do site www.comprasassare.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: <https://pncp.gov.br>; www.comprasassare.com.br e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>, ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota Assaré - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3535-1613. **Assaré/CE, 19 de dezembro de 2024 - Francisco Dêrcio de Alencar - Agente de Contratação.**

